

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA  
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA  
CARDIOVASCULAR - SBCCV 2020**

Considerando o cenário mundial no ano de 2020, por ocorrência da Pandemia COVID-19 e tendo em vista a segurança de todos os envolvidos para a realização da **Prova de Conhecimentos**, desde a comissão de provas, candidatos, organizadores e demais colaboradores e atendendo à Portaria AMB nº 007 de 17 de junho de 2020, resolveu-se **alterar** a data de realização da PROVA DE CONHECIMENTOS (Prova de Imagem, Prova de Múltipla Escolha e Prova Dissertativa) para o dia 26 de novembro de 2020, em São Paulo – SP

Desta forma, serão aditados os termos originais da seguinte forma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>01.11 a 31.11.2019</b>	Período de inscrição
<b>Até 10.01.2020</b>	Período de envio do comprovante de CME
<b>11.01.2020</b> a <b>10.02.2020</b>	Envio da confirmação da inscrição
<b>26.11.2020</b>	Data prevista para aplicação das provas
<b>27.11.2020</b>	Data prevista para divulgação dos aprovados
<b>12.12.2020</b>	Data prevista para aplicação do Curso de Metodologia aos candidatos aprovados ( <b>obrigatório</b> )

**ATENÇÃO** - Seguindo a PORTARIA da AMB nº 007 de 17 de junho de 2020, que revoga a suspensão temporária dos Exames de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação promovidos pela AMB e pelas suas Sociedades de Especialidades, cujo §2º do artigo 3º recomenda que: os Exames de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação que envolvam avaliação teórico-prática ou prática sejam realizadas em Capitais ou Regiões Metropolitanas com baixo índice de contaminação pela COVID-19, onde já tenha havido a liberação das atividades ou flexibilização de quarentenas, adotando-se, em todo caso, medidas de distanciamento social, Link de acesso à Portaria: <https://amb.org.br/wp-content/uploads/2020/06/Portaria-007.2020-Retomadas-dos-Exames-para-titula%C3%A7%C3%A3o.pdf> e o Plano São Paulo de retomada das atividades culturais, eventos e convenções com o público sentado, atualizado em 07 de agosto de 2020. Link de acesso ao Plano: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2020/08/10-balanco-plano-sp-07082020.pdf>, informamos que manteremos o distanciamento Social de segurança e disponibilizaremos álcool em gel a todos os Candidatos, Comissão de Prova e Secretaria.

**Será obrigatório o uso de máscaras durante todo o tempo de permanência do candidato no ambiente de aplicação de provas.**

A SBCCV informará por e-mail a data, local e horário de realização das provas de conhecimento de imagens, questões de múltipla escolha e dissertativas.

**O candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba o e-mail, deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV, através do telefone (11) 3849-0341 ou e-mail [elenilda@sbccv.org.br](mailto:elenilda@sbccv.org.br).**

## **EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR – SBCCV 2020**

### **1 – APRESENTAÇÃO**

O Presidente, o Diretor de Educação e o Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Resoluções CFM nº 2.148/2016, 2.149/2016, 2.221/2018, Portaria AMB nº 007 de 17/06/2020 e o Plano São Paulo de retomada das atividades culturais, eventos e convenções com o público sentado atualizado em 07/08/2020. Link: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2020/08/10-balanco-plano-sp-07082020.pdf>, farão realizar o Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular no dia **26 de novembro de 2020, na Associação Paulista de Desenvolvimento da Medicina - SPDM, na Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino, São Paulo/SP**, regulamentado pelo presente Edital.

### **2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 – As inscrições serão recebidas no período de **01 a 30 de novembro de 2.019**.



2.3 - O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no link: <http://www.sbccv.org.br/medica/exibeConteudo.asp?Secao=105> e efetivar a sua inscrição online, emitindo o respectivo boleto para pagamento e anexando todos os documentos necessários. Não é exigida a condição de sócio da Associação Médica Brasileira (AMB), da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) ou de qualquer outra instituição para inscrição, obtenção e registro do Título de Especialista.

<b>PERÍODO</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO SÓCIO SBCCV ADIMPLENTE</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO SÓCIO INADIMPLENTE ou NÃO SBCCV</b>
De 01/11 a 31/11/2019	<b>R\$ 850,00</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>

2.4 – Considerando a medida de segurança da Organização Mundial de Saúde - OMS e Ministério da Saúde, devido à Pandemia do Covid-19, os candidatos poderão solicitar o cancelamento da sua inscrição e o respectivo reembolso ou ainda a transferência da sua inscrição para o Exame Anual de 2021, com a manutenção dos valores já pagos à SBCCV, ressaltando que, neste caso, estarão sujeitos às disposições do Edital do Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular de 2021.

2.5 – Será permitida inscrição somente online, mediante envio de todos os documentos necessários, listados no subitem 2.6.

**2.5.1 – O candidato que prestou provas em anos anteriores, para nova inscrição, deverá apresentar apenas os seguintes documentos:**



- **Link do Currículo Lattes atualizado até 01/11/2019;**
- **Ficha de Inscrição que está disponível no link**  
<http://www.sbccv.org.br/medica/default.asp>;
- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;**

**2.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:**

2.6.1 - Ficha de inscrição disponível no link  
<http://www.sbccv.org.br/medica/default.asp>;

2.6.2 – 1 foto em alta resolução;

2.6.3 – Link do Currículo Lattes atualizado até 01/11/2019, que deverá conter, além dos dados pessoais, nº do RG, nº do CPF, nº de telefone e endereço de e-mail;

2.6.4 – Inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina - CRM (cópia).

2.6.5 – Diploma de médico (Cópia frente e verso), com tempo de graduação igual ou superior a 5 anos, expedido por Faculdade de Medicina reconhecida no país;

**ou**

2.6.5.1 - Ter diploma revalidado, há pelo menos 6 anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;



2.6.6 – Certificado de Conclusão de treinamento em Cirurgia Cardiovascular, em Centros reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV, com duração de 5 (cinco) anos;

**ou**

2.6.6.1 - Certificado de Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular reconhecido pela CNRM/MEC (Cópia);

2.6.7 - Os candidatos que não tenham Especialização em Cirurgia Cardiovascular em Centros de Treinamento Credenciados pela SBCCV ou que não realizaram Residência Médica em Centros credenciados pela CNRM-MEC, deverão apresentar comprovação de treinamento/capacitação em Cirurgia Cardiovascular por meio de atividades profissionais, realizadas em um período mínimo equivalente a duas vezes o recomendado pela Comissão Mista de Especialidades (CME), considerando 8 anos (oito) de formação geral e específica;

**2.6.8 - Aos que estiverem em processo de finalização da Residência e/ou Especialização, deverão apresentar uma Declaração emitida pelo Serviço, até 30 (trinta) dias antes da realização do Exame;**

2.6.9 – Apresentação de lista contendo 100 (cem) operações Cardiovasculares realizadas pelo candidato, com pelo menos 50% com Circulação Extracorpórea (CEC), assinada pelo SAME e Diretor Clínico do Hospital ou Hospitais, e/ou Chefe do Serviço. Acesse a lista de Cirurgias consideradas para o Exame através do link [www.sbccv.org.br/medica/imageBank/lista\\_de\\_cirurgias\\_-\\_prova\\_de\\_titulo\\_2020.pdf](http://www.sbccv.org.br/medica/imageBank/lista_de_cirurgias_-_prova_de_titulo_2020.pdf);

2.6.10 – Três cartas de apresentação, assinadas por Membros Titulares da SBCCV, atestando conhecer o candidato há mais de 2 anos e sua respectiva conduta ilibada;

**2.7 – Não serão aceitas inscrições pelo correio, extemporâneas ou com documentação pendente.**

2.8 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas.

2.9 – O candidato que for portador de alguma deficiência física, necessidades especiais ou carteira para canhoto, deverá informar sua condição no ato de sua inscrição, para que seja providenciado seu adequado acesso ao local de provas.

### **3 – DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 – A confirmação da inscrição será enviada para o endereço eletrônico informado pelo candidato.

3.2 – Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados imediatamente à SBCCV, que providenciará a correção do cadastro.

3.3 – O desconhecimento do local de realização das provas escritas implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato e na sua **ELIMINAÇÃO** do Exame de Suficiência;

3.4 - A Banca Examinadora coordenará a elaboração da lista dos Pontos do Exame constantes neste Edital.

#### **4 – DAS PROVAS**

4.1 – O Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular será composto de 6 (seis) fases: prova de conhecimento de imagem, prova de múltipla escolha e dissertativa, prova de conhecimento *CME* (*Continuing Medical Education*), Curso de Metodologia, apresentação de trabalho inédito em Cirurgia Cardiovascular e prova prática consistente em demonstração cirúrgica.

4.2 - As provas de conhecimento de imagem e a prova de múltipla escolha e dissertativa realizar-se-ão no dia 26 de novembro de 2020, a partir das 08h, na Associação Paulista de Desenvolvimento da Medicina - SPDM, situada na Rua Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino, São Paulo/SP.

#### **4.3 – Prova de Conhecimento de Imagem**

4.3.1 – A Prova de Conhecimento de Imagem será aplicada no primeiro horário de início da prova, antes da realização da prova de múltipla escolha e dissertativa, com duração de 1 (uma) hora;

4.3.2. – A nota máxima será de 10 pontos e será proporcional ao número de imagens respondidas;





#### 4.4 – PROVA DE CONHECIMENTO MÚLTIPLA ESCOLHA E DISSERTATIVA

4.4.1 – A prova terá duração de 4 horas e conterà 55 (cinquenta e cinco) questões de múltipla escolha valendo 1 ponto cada e 3 (três) questões dissertativas valendo 10 pontos cada;

4.4.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha. **Lembrando que o uso da máscara é obrigatório para o acesso e segurança no ambiente de aplicação da prova, conforme os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde;**

4.4.3 – Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver seguindo os protocolos de segurança e munido do original da RG ou CRM. **Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;**

4.4.4 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

4.4.5 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, Título de Eleitor etc.), diferentes dos estabelecidos no item 4.4.3;

4.4.6 – Não será permitido o acesso ao local de provas ao candidato que se apresentar após o horário de início da prova;



4.4.7 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer etapa das provas, importará em sua eliminação do exame;

4.4.8 – Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, *tablets*, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico;

4.4.9 – Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva, para cada prova identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta. Para cada questão, há apenas uma **ÚNICA** resposta correta. **Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras;**

#### **4.5 - Prova de Conhecimento *CME* ( *Continuing Medical Education* )**

4.5.1. – O candidato deverá ter respondido a todas as questões de CME do Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery (BJCVS), das edições **33.4 de 2018 a 34.3 de 2019** e encaminhar os comprovantes à secretaria da SBCCV, para o e-mail [elenilda@sbccv.org.br](mailto:elenilda@sbccv.org.br) até o dia 10/01/2020. A relação dos artigos relacionados ao CME estará disponível no site da SBCCV, <http://www.bjcv.org/cme>. **Não serão aceitos nem considerados, sob nenhuma hipótese, comprovantes entregues fora do prazo ou no local da prova;**



4.5.2. – A nota máxima será de 5 pontos e será proporcional ao número de questionários respondidos;

4.6 – O candidato será sumariamente **ELIMINADO**, a qualquer tempo, se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as Listas de presença e a Folha de Respostas Definitiva; ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas;

## **5 – Curso de Metodologia (Elaboração de Artigo Científico)**

5.1 - O candidato aprovado nas Provas de imagem, múltipla escolha e dissertativa, deverá participar, obrigatoriamente, do Curso de Metodologia, que ocorrerá *online* por meio de Webinar, a ser realizado no dia de 12 de dezembro de 2020, das 08h às 12h e das 13h às 17h. A programação e os detalhes serão enviados posteriormente. Aos candidatos aprovados a participação será obrigatória e de caráter eliminatório;



5.2 – O Curso consiste em orientar e auxiliar o candidato na elaboração e apresentação do Trabalho Científico em Cirurgia Cardiovascular;

5.3 – Será concedido certificado de participação;

5.4 – A **NÃO** participação do candidato no Curso de Metodologia implicará em sua **eliminação**, ainda que tenha sido aprovado nas etapas anteriores;

## **6 – Da Apresentação do Trabalho Científico em Cirurgia Cardiovascular**

6.1 – O candidato que obtiver aprovação nas etapas anteriores estará apto a apresentar trabalho em cirurgia cardiovascular, **em português, inédito, sendo o primeiro autor e redigido especificamente para a obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular. Não serão aceitos Relatos de Caso, Revisão de Literatura ou artigos publicados, em parte ou no seu todo, em qualquer meio de divulgação, sob nenhuma hipótese;**

6.2 – O trabalho deverá ser enviado ao e-mail [elenilda@sbccv.org.br](mailto:elenilda@sbccv.org.br), exclusivamente com a finalidade da obtenção do Título de Especialista e, após avaliação do formato e conteúdo, o Conselho enviará o comunicado informando o aceite ou recusa do artigo;

6.2.1 – A aprovação do trabalho pelo Conselho Deliberativo não implica em sua publicação automática, que deverá obedecer às normas do Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery (BJCVS) <http://www.bjcv.org/>;



6.3 – O resultado da análise do trabalho será divulgado em até 15 (quinze) dias após sua apresentação, quando a secretaria da SBCCV entrará em contato diretamente com o candidato;

## **7 – DA PROVA PRÁTICA**

7.1 – O candidato que obtiver aprovação nas provas de conhecimento e Metodologia Científica estará apto a realizar a prova prática, devendo ser requisitada pelo candidato diretamente na Secretaria da SBCCV;

7.2 – A prova consiste em realizar demonstração cirúrgica no Serviço onde o candidato atua, diante de um Membro do Conselho Deliberativo da SBCCV ou Membro Titular da SBCCV, designado pelo Presidente da Regional do candidato e que não trabalhe no mesmo Serviço do candidato;

7.3 – A operação deverá ser com circulação extracorpórea e desvio cardiopulmonar de média a alta complexidade, devendo o caso ser apresentado pelo candidato ao examinador antes da realização da demonstração cirúrgica;

7.4 – Após a realização do exame, o Examinador emitirá seu parecer, afirmando estar ou não o candidato apto à obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.

## **8 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

8.1 – As Provas terão o seguinte peso:



8.1.1 – Prova de múltipla escolha e dissertativa valerá 85 (oitenta e cinco) pontos, sendo que as questões de múltipla escolha valerão 55 (cinquenta e cinco) pontos e as 3 questões dissertativas valerão cada, 10 (dez) pontos;

8.1.2. – A prova de Conhecimento de Imagem terá valor de 10 (dez) pontos;

8.1.3. – A prova de Conhecimento CME terá valor de 5 (cinco) pontos;

8.1.4 – A pontuação para aprovação é a soma das Provas de imagem, múltipla escolha e dissertativa, CME, estabelecendo-se a **média 7,0 (sete) como nota mínima de corte** (segundo as normas da AMB);

8.1.5 - A participação no Curso de Metodologia é de caráter eliminatório;

8.1.6 – A aprovação do Trabalho em Cirurgia Cardiovascular é de caráter eliminatório;

8.1.7– A Prova Prática de demonstração cirúrgica é de caráter eliminatório;

## **9 – PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR**

**9.1 – De acordo com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB, Portaria nº 007, de 17 de junho de 2020, o candidato terá o prazo de 9 (noves) meses, a contar da data de aprovação nas Provas de Conhecimento, para FINALIZAR o processo para a obtenção do Título de Especialista.**



**9.2 – Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo, quer seja para adequação e/ou correção do trabalho científico ou realização da prova prática de demonstração cirúrgica. Findos estes prazos sem que haja completado toda a tramitação, considerar-se-ão nulas as Provas até então realizadas, devendo o candidato participar de novo exame de suficiência. Assim, recomenda-se que o candidato finalize o processo dentro do prazo de 8 (oito) meses considerando a margem de segurança.**

## **10 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1 – A SBCCV divulgará o nome dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento a partir das **17h do dia 27/11/2020**, através do site da SBCCV.

10.2 – O candidato terá 5 (cinco) dias, a partir da divulgação do resultado, para requerer, por escrito, revisão de prova;

10.3 – A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada por e-mail para [elenilda@sbccv.org.br](mailto:elenilda@sbccv.org.br) e endereçada à Comissão de Prova. **Importante lembrar a não apresentação das notas após a revisão da prova, e sim aprovado ou reprovado;**

10.4 – As Declarações de Aprovação serão emitidas em até 15 (quinze) dias após o resultado do Exame de Suficiência;

10.5 – Após a aprovação em todas as etapas, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de confecção do Título através de boleto bancário, emitido



diretamente pela AMB, no valor vigente à época. Após dois dias úteis do pagamento, o recibo estará disponível para impressão no site da AMB, [www.amb.org.br](http://www.amb.org.br), que providenciará a referida confecção do Título;

**10.6 – Caso o endereço para envio do Título devidamente registrado seja diverso do constante no cadastro da SBCCV, o candidato deverá fornecê-lo diretamente na AMB.**

## **11 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

11.1 – O caderno de prova e o gabarito serão divulgados a partir das 17h, do dia 26/11/2020, no site da SBCCV [www.sbccv.org.br](http://www.sbccv.org.br)

## **LISTA DOS PONTOS**

- 1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular**
- 2. Cuidados no pré e pós-operatório**
- 3. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica**
- 4. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica**
- 5. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas**
- 6. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas**
- 7. Tratamento das doenças da aorta**





- 8. Procedimentos Endovasculares intracardíacos e da Aorta Torácica**
- 9. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca**
- 10. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio**
- 11. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação**
- 12. Estatística para análise de trabalhos científicos**

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

1. Bojar RM. Manual of Perioperative Care in Cardiac Surgery. 5 ed. Malden Mass.: Backwell Pub. 2011.
2. Cheng DCH, David TE. Perioperative Care in Cardiac Anesthesia and Surgery. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins 2005
3. Cohn L and Adams DH: Cardiac Surgery in the Adult 5th ed McGraw-Hill, New York, 2018.
4. Conte JV, Baungartner WA, Owens SG, Dorman T. The Johns Hopkins Manual of Cardiac Surgical Care. 2 ed. Philadelphia: Mosby Elsevier 2008.
5. Croti UA, Mattos SS, Pinto Jr. VC, Aiello VD. Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica. 1ed. Rocca 2008
6. Kaiser LR, Krom IL, Spray TL. Mastery of Cardiothoracic Surgery 2 ed. Lippincott Williams & Wilkins Philadelphia 2007.



7. Khonsari, Sintek CF. Cardiac Surgery. Safeguards and Pitfalls in Operative Technique 4 ed. Lippincott Williams & Wilkins. Philadelphia 2007.
8. Kouchoukos NT, Blackstone EH, Doty DB, Hanley FL, Karp RB. Kirklin/Barrat-Boyes. Cardiac Surgery. ed. Philadelphia: Churchill Livingstone. 2013
9. Lemmer JH, Richenbacher WE, Vlahakes GJ, Handbook of Patient Care in Cardiac Surgery. 7 ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins 2009  
Libby LS, Bonow RO, Mann LD, Ziper DP. Braunwald's Heart Disease 8 ed. Philadelphia: Saunders/Elsevier. 2008
10. Lobato AC. Cirurgia Endovascular 2ª Ed ICVE, 2010
11. Mavroudis C, Baker CL. Pediatric Cardiac Surgery 4 ed. Mosby. Philadelphia 2013.
12. Meneghelo ZM, Ramos AIO. Lesões das Valvas Cardíacas. Editora Ateneu São Paulo 2007.
13. Paola AAV, Barbosa MM, Guimarães JI, ed. – Cardiologia – Livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2ª Edição: Editora Manole, 2015
14. Sellke FW, Del Nido JP, Swanson SJ. Sabiston & Spencer. Surgery of the Chest. 9 ed. Philadelphia: Elsevier Saunders 2015.
15. Stark JF, de Leval MR, Tsang VT. Surgery for Congenital Heart Defects. 3 ed. John Wiley & Sons. West Sussex. England 2006.
16. Topol EJ. Textbook of Cardiovascular Medicine Lippincott Williams & Wilkins 3 ed. Philadelphia 2007.
17. Yuh DD, Vricella LA, Baumgartner WA. The Johns Hopkins Manual of Cardiothoracic Surgery. New York: McGraw-Hill Medical 2007.
18. Boletins Científicos da SBCCV



## **REVISTAS**

1. Journal of Thoracic and Cardiovascular Surgery
2. Annals of Thoracic Surgery
3. European Journal of Thoracic and Cardiovascular Surgery
4. Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery
5. Arquivos Brasileiros de Cardiologia

São Paulo, 15 de setembro de 2.020

Dr. Eduardo Augusto Victor Rocha

Presidente da SBCCV